

PKS

**PUBLIC
KNOWLEDGE
PROJECT**

REVISTA DE GEOGRAFIA

(UFPE)

www.ufpe.br/revistageografia

OJS

**OPEN
JOURNAL
SYSTEMS**

APORTES METODOLÓGICOS AO ESTUDO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO

Luciana M. Cruz¹, Alcindo J. Sá²

¹ *Geógrafa, Doutoranda em Geografia pela UFPE. E-mail: lucianacruzpe@yahoo.com.br*

² *Professor Adjunto do Departamento de Geografia da UFPE. E-mail: alcindo-sa@uol.com.br*

Artigo recebido em 05/10/2013 e aceito em 30/10/2013

RESUMO

Rompendo com a tradicional abordagem dos estudos criminais que se limitavam ao indivíduo e aos aspectos jurídicos, a dimensão espacial do fenômeno violento e criminoso revelou o papel do espaço e do território na compreensão, combate e prevenção do problema. A violência e a criminalidade, embora historicamente presentes em todos os espaços, adquirem em áreas urbanas dimensões e características que os tornam um dos principais problemas enfrentados pela sociedade. Heterogêneo, fragmentado e dinâmico o espaço urbano requer uma abordagem metodológica que consiga abarcar a complexidade de sua configuração territorial e do fenômeno em questão. Assim, este trabalho defende a triangulação de métodos como alternativa mais eficaz para a compreensão do fenômeno do crime e da violência nestes espaços destacando algumas categorias de análise geográfica.

Palavras-chave: Violência, crime, espaço urbano, metodologia.

CONTRIBUTIONS TO THE METHODOLOGICAL STUDY OF CRIME AND VIOLENCE IN URBAN SPACE

ABSTRACT

Breaking with the traditional approach of the criminal studies that were limited to the individual and legal aspects, the spatial dimension of violent and criminal phenomenon revealed the role of space and territory to the problem understanding, prevention and combat. Violence and crime, although historically present in all spaces acquire in urban areas dimensions and characteristics that make them one most important problem faced by society. Heterogeneous, fragmented and dynamic, the urban space requires a methodological approach that can cover the complexity of this territorial configuration and violence phenomenon. Thus, this paper argues for the triangulation of methods as the more effective alternative to understanding the phenomenon of crime and violence in these spaces highlighting some geographical categories of analysis.

Keywords: Violence, crime, urban space, methodology.

INTRODUÇÃO

Definido por Corrêa (2002, p.7) como “um complexo conjunto de usos da terra” o espaço urbano é visto como fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. E por isso, o referido autor considera este espaço a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais.

Obra da civilização moderna e receptáculo de energias criativas, para onde converge o capital e seus seguidores, o espaço urbano durante algum tempo fora visto como sinônimo de civilidade. Em sua dimensão geográfica como cidade representa a maior aspiração da humanidade em relação a uma ordem perfeita e harmônica, tanto em sua estrutura arquitetônica como nos laços sociais (TUAN, 2005). No entanto, desde o seu início foi concebida para atender aos interesses do capital, caracterizando-se pela comercialização das práticas sociais urbanas e mercantilização da própria vida urbana (PEDRAZZINE, 2006). Com a prevalência dos interesses do capital sobre os interesses sociais, sobretudo nos países subdesenvolvidos e de industrialização tardia, as cidades se constituíram em espaços de incivilidade e intolerância. Em relação ao caso brasileiro Diniz (2011) assegura que o processo acelerado de urbanização e metropolização do país fora acompanhado de uma forte desigualdade territorial e social com uma megaconcentração metropolitana que amplia os problemas sociais como: falta de oportunidade de trabalho, deficiência ou falta de habitação, transporte público, saneamento, serviços educacionais e de saúde, etc. Além destes problemas, outro torna este quadro ainda mais preocupante, a criminalidade violenta, que embora seja um problema histórico e, em certos níveis, considerado “normal” na vida em sociedade (DURKHEIM, 1995), adquiriu no espaço urbano tal relevância que atualmente é concebido como o problema primordial de várias cidades no mundo.

No Brasil a concentração da criminalidade nos espaços urbanos pode ser evidenciada em alguns estudos (WEISEFLIZ, 2008; BEATO, 2012; entre outros), e este fato têm sérias implicações na vida urbana e na sua dinâmica. Surgem novos serviços, novas mercadorias, mudam-se hábitos, todos com o *slogan* “segurança”. Embora a criminalidade não seja um fenômeno exclusivamente urbano, é neste tipo de espaço que se concentram os maiores índices de violência, o que leva alguns autores a falar de uma violência “tipicamente” urbana. Sobre a representação da violência urbana Machado (2008, p. 36) alega que “indica um complexo de práticas legal e administrativamente definidas como crime, selecionadas pelo aspecto da força física presentes em todas elas, que ameaça duas condições básicas do sentimento de segurança

existencial que costumava acompanhar a vida cotidiana rotineira – integridade física e garantia patrimonial”.

Convém ressaltar que ao falar em “violência urbana” ou “criminalidade urbana” territorializa-se o fenômeno como se o espaço urbano em si fosse capaz de gerar violência. Sobre isso Esteves (1999) argumenta que: “algumas das características dos meios urbanos, como dimensão, densidade e heterogeneidade da sua população, influenciam a prática de atos delituosos, pois determinam as formas de controle social e conseqüentemente as oportunidades para a execução de crimes” (*apud* BARATA, 2008, p.5). Ou seja, o espaço em si não é o fator preponderante, mas a forma como estes são ocupados, construídos e geridos podem facilitar ou dificultar ocorrências criminais. E a concentração do crime nestas áreas originou algumas teorias com um enfoque espacial significativo. Além disso, o medo da violência e do crime tornou-se mais um problema a ser enfrentado, pois, ele vem mudando hábitos e alimentando sentimentos antiurbanos no país.

Diante do exposto, este trabalho tem por objetivo fazer uma discussão sobre metodologias de abordagem para o problema da violência no espaço urbano, priorizando o enfoque geográfico da questão. A princípio é feita uma breve exposição sobre as principais teorias criminais que envolvem estes espaços e, na sequência, sobre métodos de pesquisa. Por fim, defende-se uma alternativa de abordagem para o estudo do crime e da violência.

TEORIAS CRIMINAIS E O ESPAÇO URBANO

O desenvolvimento da relação entre espaço e crime ganhou visibilidade através dos pesquisadores da Escola de Chicago que preconizaram as chamadas análises ecológicas do crime. Sendo, posteriormente, retomada pela Criminologia Ambiental. Aspectos relativos à organização e gestão do espaço urbano, design e uso do solo são trazidos ao debate e revelados como influenciadores da violência urbana.

Ecologia urbana do crime

A Ecologia do Crime refere-se ao estudo de áreas com acentuada incidência de crimes. E como já mencionado, essas áreas predominam em meio urbano. Diversas pesquisas foram desenvolvidas para tentar entender tal fenômeno, contudo, pode-se afirmar que a Teoria da Desorganização Social (TDS) é a mais emblemática delas. Apesar de ter sido realizada em meados de 1920, influência trabalhos desta natureza até os dias atuais. A TDS foi desenvolvida por Clifford Shaw e Henry McKay (1942) em seus estudos sobre a delinquência juvenil na cidade de Chicago. Estes pesquisadores demonstraram através da comparação entre séries

temporais distintas que a distribuição das taxas de delinquência tinha forte correlação com alguns fatores sociodemográficos, tais como: condições econômicas das áreas delimitadas, composição da nacionalidade da população e sua rotatividade, etc., e que essas taxas se apresentavam fortemente concentrada em determinadas áreas da cidade. Tal pesquisa contribuiu tanto para refutar a associação entre delinquência e raça, uma vez que, as áreas de concentração dessas taxas apresentavam heterogeneidade étnica, como para revelar que algumas das causas sociais da delinquência podem ser geograficamente localizadas. Para elucidar os resultados encontrados, estes autores utilizaram a Teoria do Sistema Diferencial de Valores, a qual afirma que a heterogeneidade sociodemográfica de algumas comunidades seria responsável pela geração de um ambiente propício ao desenvolvimento da delinquência. Este resultado indicaria então que a delinquência não seria causada apenas no nível individual mas, seria também uma resposta de indivíduos normais para condições ambientais anormais (WONG, 2001). No entanto, deve-se ter o cuidado para que esta assertiva não se torne determinista, pois ver o espaço como ambiente defeituoso e gerador de criminosos é negligenciar, por exemplo, a propensão ao crime por indivíduos de diferentes classes sociais, socializados em ambientes diferenciados, como nos alertou Sutherland (1938) ao chamar a atenção para os Crimes do Colarinho Branco, ou ainda ignorar a escolha do indivíduo, como propõe a Teoria da Escolha Racional de Cornish e Clarke (1985), o que pode, de certo modo, elucidar casos em que dois indivíduos criados dentro das mesmas condições ambientais e onde predomina o mesmo sistema de valores optam por comportamentos diferenciados. Ao analisar um estudo que testou a TDS Silva (2012) afirma que tal teoria elege as propriedades das estruturas comunitárias como determinantes da distribuição não uniforme dos crimes, caracterizando alguns lugares ou bairros como violentos. Diante disto, o referido autor adverte que:

Nem todos os bairros pobres têm elevados índices de criminalidade, mas, aqueles em que indicadores ecológicos de mobilidade residencial, heterogeneidade, desestruturação familiar e desemprego crônico se combinam, observa-se um processo que conduz ao enfraquecimento, ou ruptura, das instâncias formais e informais de controle. Nesse caso, a capacidade organizacional dos residentes torna-se reduzida e a probabilidade de ocorrência de comportamento criminoso é aumentada significativamente (SILVA, 2012, p.42).

Os modelos ecológicos recentes de geração do crime buscam a compreensão da natureza multifacetada da violência e a identificação dos fatores que influenciam o comportamento,

umentando o risco de se cometer ou ser vítima de violência. Desta forma, tentam responder por que algumas localidades têm altas taxas de criminalidades? (BEATO, 2012).

Criminologia Ambiental

O termo Criminologia Ambiental refere-se ao estudo da dimensão espacial do crime, trazendo a tona questões como: onde, quando e como os crimes acontecem? (BRANTINGHAM e BRANTINGHAM, 1981). Na concepção aqui empregada o ambiente é tratado como as "condições circundantes" que influenciam o fenômeno criminoso (inclui recursos naturais e objetos construídos), bem como especificidades de uma dada localidade (design, utilização e gestão do espaço).

A criminologia ambiental tem como foco de análise os fatores motivadores dos eventos criminais enfatizando a relevância do componente espacial para o entendimento de determinados crimes. Parte do pressuposto de que certas condições ambientais podem inibir ou facilitar a atividade criminal, e que o comportamento criminoso, em muitos casos, é dependente do contexto situacional. De acordo com Brantingham e Brantingham (1981) a ocorrência de um crime pressupõe a existência indissociada de quatro elementos (lei, infrator, vítima e lugar), e esclarecem que os criminologistas ambientais:

[...] questionam sobre características físicas e sociais do local do crime. Eles questionam sobre os processos perceptivos que levam a seleção do local do crime e os processos sociais de rotulagem ecológica. Criminologistas ambientais também questionam sobre a distribuição espacial dos alvos e agressores em áreas urbanas, suburbanas e rurais. Finalmente, criminologistas ambientais questionam como a quarta dimensão do crime interage com as outras três dimensões para produzir eventos criminosos. (op. cit. p.61, tradução nossa)

Três importantes teorias da criminologia corroboram com a perspectiva ambiental, apontando a importância dos lugares no entendimento do crime: A Teoria da Escolha Racional; a Teoria da Atividade de Rotina e a Teoria dos Padrões Criminais. A teoria da escolha racional sugere que a maioria dos criminosos pesam os riscos e os benefícios associados ao ato criminoso, selecionando seus alvos e definindo meios para atingir seus objetivos (CORNISH e CLARKE, 1985). Embora examine o crime do ponto de vista do autor do delito, ela fornece fundamentos que ressaltam a importância do lugar nesta tomada de decisão. A teoria da atividade de rotina tenta explicar a ocorrência do crime através da confluência de algumas circunstâncias como: a existência de um agressor motivado, de um alvo desejado e a ausência de guardiões capazes (COHEN e FELSON, 1979), ou seja, sugere uma circunstância favorável no espaço e no tempo para a ocorrência do crime. Por fim, a teoria dos padrões criminais explora as interações dos criminosos com o ambiente físico e social que os influenciam na

escolha de seus alvos, passando da simples descrição para a modelagem das formas em que diferentes situações socioeconômicas e padrões ocupacionais e de emprego afetam as estruturas de oportunidades do crime em diferentes espaços (BRANTINGHAM e BRANTINGHAM, 1981).

Existe uma variedade de características físicas e sociais dos lugares que os tornam atrativos para os infratores. E é através do conhecimento destas características e de suas implicações sobre as ocorrências dos delitos que a criminologia ambiental tenta impedi-los. O vínculo entre criminalidade e ambiente passou a influenciar não apenas os criminologistas, mas também, planejadores urbanos, arquitetos, e outros pesquisadores. Dentre as abordagens práticas que envolvem a criminologia ambiental sobressai a Prevenção do Crime através do Desenho Ambiental (CPTED). As obras de C. R. Jeffery (1971), "*Crime through environmental design*" e Oscar Newman (1972), "*Defensible Space Crime Prevencion Through Urban Design*", representam marcos neste campo. Vieira (2002, p.15) destaca algumas características com o potencial de tornar o espaço construído mais vulnerável ao crime:

- falta de clareza na definição de territórios;
- a existência de espaços de difícil acessibilidade, que impede o movimento da vítima;
- a falta de visibilidade e conexões visuais e funcionais entre os espaços;
- a falta de manutenção de áreas públicas, edificações, equipamentos urbanos e das áreas livres;
- e a ausência de movimento de pedestres, que possibilita uma vigilância natural dos espaços.

Segundo Klein e Walker (2005) existem quatro princípios fundamentais comumente associado com CPTED: 1 - Vigilância; 2- Territorialidade; 3- Controle de acesso; e 4- Gestão espacial. Onde a vigilância refere-se à medida em que os espaços são vistos por outras pessoas para que atividades indesejáveis sejam observadas; a Territorialidade refere-se a como o projeto da construção do ambiente pode afetar a sensação sobre se o espaço é privado ou semi-privado; o Controle de acesso refere-se ao nível de controle que pessoas exercem sobre os espaços, e isto é conseguido através da limitação dos pontos em que o público pode entrar; e por fim, o espaço precisa ser gerido de forma que sua manutenção indique posse, evitando o caráter de abandono.

Assim, afirmam os defensores deste ramo, que esta gama de critérios do desenho urbano garantiria que a concepção de melhoraria da segurança não viria em detrimento da concepção da boa qualidade urbana em geral. Contudo, algumas destas medidas são questionáveis pois,

podem também comprometer a segurança dos espaços e a qualidade de vida nas cidades. Por exemplo, a limitação do acesso pode levar a prática da exclusão, o monitoramento constante a falta de privacidade e as blindagens e cercas podem proteger sua casa ou seu local de trabalho de ameaças externas mas, não muda a realidade da sua rua, do seu bairro ou cidade.

Uso do solo urbano e crime

Os tipos de usos dos solos urbanos são previstos em Lei federal (L. 6766) e correspondem ao conjunto de atividades que a sociedade desempenha nestas áreas. No Brasil, a urbanização acelerada não planejada e a iniquidade na distribuição de renda e oportunidades entre a população acarretou uma série de problemas urbanos que torna estes espaços cada vez mais fragmentados e desiguais. Smolka e Amborski (2001) apontam que:

Quando se tem em conta o padrão de segregação do uso do solo típico da maioria das cidades latino-americanas, caracterizadas por uma minoria de ricos confinada em uma parte relativamente pequena e bem servida da cidade, rodeada por um mar de assentamentos informais/irregulares, não é difícil inferir que, ao menos em relação à qualidade e intensidade de infraestrutura, esse processo ratifica e até amplia as diferenças intraurbanas e as diferenças associadas de preços intraurbanos da terra. (SMOLKA e AMBORSKI, 2001, p.53).

De acordo com Maiolino et. al. (2007) só a partir dos anos 80 a discussão sobre o uso social do solo urbano ganhou relevância no cenário político nacional, através da atuação dos movimentos sociais e de entidades voltadas à questão da Reforma Urbana. Muito ainda se discute sobre como o uso do solo produz e reproduz a desigualdade nestes espaços através dos processos de segregação e fragmentação. Pouco se sabe, porém, sobre sua relação com a (re) produção de um fenômeno socioespacial como o crime.

Em estudo realizado na cidade de Los Angeles (USA) sobre o uso do solo e o crime os pesquisadores afirmaram que “uma fração significativa do crime relatado está associado com indicadores observáveis do ambiente construído relacionados à territorialidade, vigilância e mobilidade” (ANDERSON et. al., p.727-728, 2013, tradução nossa) e concluíram também que áreas mistas (residencial e comercial) são menos propensas a ocorrências criminais que áreas apenas comerciais. A partir de tais resultados eles sugerem que as decisões estratégicas sobre zoneamento poderia ser parte de uma estratégia global de prevenção do crime.

Todavia, essa dinâmica depende do tipo de crime praticado. Por exemplo, no Brasil, muitos estudos apontam um predomínio de crimes contra o patrimônio (sobretudo roubos e furtos) em áreas comerciais. Já os crimes contra a vida predominam em áreas de habitações precárias como favelas e bairros pobres (OLIVEIRA, 2010; CRUZ e SÁ, 2010; SILVA, 2012).

O ramo imobiliário tem papel preponderante na organização do espaço urbano ao mudar o tecido urbano revitalizando e supervalorizando certas áreas (fazendo emergir modelos como os condomínios fechados) e negligenciando outras, o que propicia o surgimento de bairros socialmente desorganizados.

Uma crítica a esta forma de tratar a questão é o modo de ver o crime como um fenômeno inevitável que pode ser mais bem gerido pela redução das oportunidades de se cometer um delito e não tentar reduzir o desejo dos indivíduos de cometer um crime em primeiro lugar. Sendo assim, embora este seja um enfoque relevante na discussão sobre as relações entre espaço e crime é preciso considerar o que Janis Jacob já havia afirmado em 1961, que não há relação direta simples entre o bem “habitação” e o bom comportamento, ou seja, intervenções no espaço urbano, por si só não garantem milagres sociais como mudança de comportamento, redução da criminalidade e qualidade de vida (Anderson et. al., 2013) mas, certamente, é um instrumento útil e um forte aliado nesta busca e, portanto, não pode mais ser negligenciado nas discussões sobre segurança.

GEOGRAFIA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA

Luna (2013) fala sobre uma “geografização” da violência nas cidades a partir da lógica do capital. Para este autor as cidades latinoamericanas têm se reconfigurado dentro do projeto neoliberal que representa uma matriz de organização social, produtiva, cultural e política específica e que espacializa de maneira particular a violência. Ou seja, refere-se à violência estrutural discutida anteriormente que é percebida como o motor das demais formas de violência. Assim, entende-se que há uma relação dialética entre espaço e violência, uma relação que envolve processos de segregação e fragmentação, uso do solo, etc.

Nos estudos geográficos sobre a violência e o crime algumas categorias de análise se destacam. O Território é umas delas e tem sido bastante utilizado nestes estudos por expor um fator de extrema relevância na produção do espaço e nas relações criminosas, o poder. A clássica definição de território proposta por Claude Raffestin (1993), deixa claro como as delimitações territoriais são permeadas pelas relações de poder ao afirmar que [...] O território não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São eles que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há, portanto, um “processo” do território, quando se manifestam todas as espécies de relações de poder [...] (1993 p. 7-8). Influenciado pelas ideias de Foucault, Raffestin entende que o poder se faz presente em todo processo relacional e que existe uma multiplicidade de forças que tornam as relações sociais dissimétricas, ou seja, onde um impõe sua vontade sobre o outro. E é a partir destas relações de

poder que se definem os territórios. Santos (2000) apresenta o conceito de “Território usado” que inclui o resultado do processo histórico e a base material e social das ações humanas, englobando a ideia de movimento e totalidade. Ele afirma:

Não se trata de impor uma definição única. O conteúdo de uma geografia compreensiva pode certamente responder a uma entre várias linhas teóricas, segundo a escolha do autor. Mas, a partir daí, é indispensável dispor de um conjunto coerente de proposições, onde todos os elementos em jogo sejam considerados em sua integração e em seu dinamismo (SANTOS, 2000, p.108).

Marcos Aurélio Saqué esclarece bem a diferença entre a concepção de Santos e a de Raffestin sobre o Território. Segundo ele “Milton Santos recorta o espaço em territórios sem separá-los, isto é, os territórios estão no espaço geográfico [...] Claude Raffestin não recorta o espaço, mas transforma-o em substrato para a ‘criação’ do território” (SAQUÉ, 2009, p.77-78). Já Marcelo Lopes de Souza (2001) concebe o território como “relações de poder espacialmente delimitadas e operando, destarte, sobre um substrato material” (p. 97). E desta forma, introduz a noção de que o território não contém o substrato material em si, apenas se projeta sobre ele. Apesar das divergências conceituais, tais definições oferecem pistas para o entendimento do fenômeno em questão, pois a violência e o crime tanto envolvem relações dissimétricas de poder e intencionalidades como relações que operam na forma de territórios em diferentes escalas. Contudo, segundo Melgaço (2005), o conceito de Território usado proposto por Santos é a categoria mais adequada para o estudo do tema em questão ao revelar o processo dialético no espaço. Aliado a sua concepção do espaço geográfico, Santos (2008) nos dá também a possibilidade para a compreensão das relações entre objetos e ações, fugindo tanto a uma abordagem unicamente materialista e objetiva como a uma em que a materialidade é desprezada. Segundo ele “os atores hegemônicos têm o território como um abrigo, buscando constantemente se adaptar ao meio geográfico local, ao mesmo tempo em que recriam estratégias que garantam sua sobrevivência nos lugares. É neste jogo dialético que podemos recuperar a totalidade” (SANTOS, 2000, p. 108). Este processo dialético significa que o espaço não é inerte frente às ações humanas. As transformações socioespaciais que decorrem da violência (mitigação dos riscos por meio do desenho ambiental, mudanças de hábitos), podem diminuir as ocorrências criminais num dado lugar, por outro lado, estas mesmas alterações podem aumentar os riscos no ambiente circundante ao por fim as formas de vigilância natural. Quanto mais se teme os espaços, mais inseguros estes se tornam e mais propícios às ações criminosas, uma vez que, a presença humana é um fator que proporciona sensação de segurança. (CRUZ e SÁ, 2011). Carrion (2008) afirma que é impossível negar que a violência gera um

tipo particular de organização espacial e dá como exemplo a projeção dos imaginários do medo que se converte em um elemento construtor da cidade. Sobre estes imaginários, Lindon (2007) explica que tratam-se de uma “construcción social de los distintos lugares que integran la ciudad, es un proceso constante de manufacturación del espacio que realizan las personas en interacción unas con otras, orientando sus prácticas espaciales a través de una trama de sentido que denominamos imaginarios urbanos” (p. 32).

O lugar também aparece como uma categoria cada vez mais importante nos estudos sobre violência e criminalidade. Com o surgimento da Geografia humanista, a subjetividade, a experiência e o simbolismo passam a ter suma relevância no entendimento dos fenômenos socioespaciais e o lugar desponta como a categoria de análise que pode tornar inteligível o mundo real (CORRÊA, 2001). De acordo com Yi-Fu Tuan (1980), um dos famosos expoentes desta corrente, quando o espaço nos é inteiramente familiar, torna-se lugar. E esta familiarização com o lugar se dá por meio da percepção, atitude e valores das pessoas em relação ao espaço vivido.

METODOLOGIA DE PESQUISA PARA O ESTUDO DO CRIME NO ESPAÇO URBANO

De acordo com Minayo (2009) a metodologia de pesquisa corresponde “ao caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade)” (p. 14).

Contudo, a escolha do método depende do objetivo e do objeto estudado. Em se tratando de fatos humanos deve-se considerar sua complexidade e imprevisibilidade como nos alerta Laville e Dionne (1999): “o ser humano é ativo e livre, com suas próprias ideias, opiniões, preferências, valores, ambições, visão das coisas, conhecimentos..., que é capaz de agir e reagir.” (p. 33).

Em se tratando do fenômeno violento, há uma urgente busca pela “compreensão” das causas e motivações dos atos criminosos assim como de sua dinâmica para tentar intervir de forma preventiva. Por isso, é preciso utilizar métodos e técnicas que nos auxiliem a captar os principais elementos que cercam a problemática.

Métodos quantitativos ou qualitativos?

De uma forma geral os métodos empregados em uma pesquisa científica são classificados em quantitativos e qualitativos que diferem tanto pela sistemática como pela forma

de abordagem do problema (RICHARDSON, 1985). O método quantitativo busca coletar certo volume de informações e tratá-los por meio de técnicas estatísticas, analisando como determinadas variáveis podem influenciar ou causar fenômenos, investigando as correlações entre elas. De acordo com Richardson (1985, p.29) este método “representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências”. Contudo a quantificação, por si só, não é capaz de explicar, por exemplo, alguns fenômenos psicológicos ou socialmente complexos. Não se deve, simplesmente, usar os dados quantitativos nas ciências humanas como se faz com as ciências naturais, pois como alerta Richardson (op.cit.), as pessoas não são objetos que podem ser manipulados. De uma forma geral, os resultados das técnicas quantitativas permitem, apenas, inferir se há correlações entre variáveis.

O método qualitativo, por sua vez, é reconhecido como aquele que não emprega um instrumental estatístico como base de análise do problema (RICHARDSON, 1985). Para o referido autor, estudos que empregam a metodologia qualitativa buscam descrever a complexidade do problema estudado, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, entre outros. Contudo, dentre as críticas direcionadas a este método está o requisito metodológico central da pesquisa qualitativa que é a proximidade entre o sujeito e o objeto de estudo, o que pode favorecer o comprometimento subjetivo do pesquisador, arriscando assim, a neutralidade e a objetividade do conhecimento científico (MARTINS, 2004). Outra questão mencionada refere-se à representatividade, que questiona se a quantidade de informações coletadas em estudos de caso pode ser representativa de um grupo maior, ou seja, trata-se de uma técnica que não permite tecer generalizações. Além disso, a subjetividade das respostas individuais é considerada um problema, contudo, nos interessa a “subjetividade compartilhada” que se estabelece como uma cultura e que alimenta os imaginários urbanos sobre o assunto. Embora tais métodos se amparem em paradigmas distintos Gunter (2006) esclarece que a resposta a uma questão de pesquisa é geralmente multifacetada e, neste caso, ela pode comportar vários métodos. E assegura:

Ao conceber o processo de pesquisa como um mosaico que descreve um fenômeno complexo a ser compreendido é fácil entender que as peças individuais representem um espectro de métodos e técnicas, que precisam estar abertas a novas ideias, perguntas e dados. Ao mesmo tempo, a diversidade nas peças deste mosaico inclui perguntas fechadas e abertas, implica em passos predeterminados e abertos, utiliza procedimentos qualitativos e quantitativos. (GUNTHER, 2006, p.202)

Não basta apenas saber quantas pessoas foram assaltadas em um determinado período numa dada localidade sem saber em que circunstância, se houve registro e quais as implicações deste fato no hábito das pessoas, nas suas ações, na sua forma de perceber e usar o espaço, e estas respostas não virão de uma perspectiva única.

Em defesa da Triangulação de métodos

Compreender o fenômeno da violência e do crime requer um esforço multidisciplinar que considere um conjunto pluralista de perspectivas. Vasconcelos (2002, p.14) explica que, nesse sentido, a abordagem pluralista "é sinônimo de abertura para o diferente, de respeito pela posição alheia, considerando que essa posição, ao nos advertir para os nossos erros e limites, e ao fornecer sugestões, é necessária ao próprio desenvolvimento de nossa posição e, de modo geral, da ciência".

Embora a compreensão venha de uma perspectiva qualitativa, não significa que para se chegar a este objetivo não seja necessário quantificar. Por isso a proposta de pesquisa sobre o crime e a violência nos espaços urbanos (e não urbanos) deve adotar uma postura mais dialética unindo práticas metodológicas e descartando posições radicais e unilaterais. Pois, como bem ressalta Gurgel (2007):

As tensões que existem entre essas abordagens não eliminam nem diminuem a capacidade científica e crítica dessas pesquisas, ao contrário, enriquecem-na e a definem como tal, pois, não há como preferir ou preterir uma prática metodológica em relação a outra dentro da "triangulação de métodos", uma vez que ela não pertence, nas palavras de Bourdieu, a uma única "área do saber". (GURGEL, 2007, p 47)

O termo "triangulação" é derivado da topografia, na qual representa uma técnica para determinar a posição de um ponto. Já para as ciências humanas o termo adquire outro significado, como alternativa de investigação metodológica. Segundo Denzin (1978) trata-se de "uma combinação de metodologias no estudo do mesmo fenômeno" (p. 29, tradução nossa). Para este autor, que é um dos principais defensores da "triangulação intermétodos", uma hipótese testada por mais de um método, com uso de diferentes fontes de dados, torna-se mais válida. É claro que isso vai depender da forma e da seriedade da pesquisa, pois o erro no uso dos métodos, conseqüentemente, conduzirá ao erro dos resultados. Além do que, o uso conjunto das diferentes técnicas metodológicas não garante a compreensão da totalidade do fenômeno estudado, pois até o presente, não existe uma metodologia capaz de realizar tal intento. Cada método possui suas próprias limitações e estas não se eliminam pela triangulação. Muitos aspectos devem ser considerados em ambos os casos tais como: postura pessoal do pesquisador,

papel do sujeito pesquisado, interpretação e generalização dos resultados, etc. (GUNTHER, 2006). Ao considerar as limitações de cada método o referido autor alega que se trata de um processo que coloca um método em confronto com o outro para maximizar a validade da investigação. Contudo, a triangulação de métodos não deve ser vista como uma estrutura formal que serve para toda e qualquer realidade, pois dependendo do fenômeno pesquisado, há elementos metodológicos a serem mais considerados do que outros (GURGEL, 2007). Alguns autores argumentam que nas pesquisas sociais há um “predomínio” do método qualitativo sobre o quantitativo, isto, no entanto, depende do objetivo e da forma como a pesquisa é conduzida. Embora, seja comum o uso conjunto de diversas teorias na tentativa de entender o comportamento criminoso, nos estudos sobre as relações entre crime e espaço há um predomínio dos métodos quantitativos que se resumem a um mapeamento de *hot spots*, ou seja, a mera localização de áreas com o maior número de ocorrências criminais.

CONSIDERAÇÕES

A criminalidade e a violência estão entre os principais problemas enfrentados pela sociedade nos espaços urbanos. Trata-se de um fenômeno de natureza socioespacial, pois não apenas ocorre nestes espaços, mas o modifica, facilitando ou dificultando as ações humanas, entre elas, as práticas criminosas. Assim, fica claro que para entendermos fenômenos socioespaciais como os da violência e do crime é preciso, antes de tudo, tornar inteligíveis os mecanismos estruturais que estão na base das práticas sociais no espaço urbano que o torna propício as manifestações do crime.

A complexidade e multidimensionalidade do fenômeno do crime e da violência requer um esforço metodológico que rompa com as tradicionais barreiras paradigmáticas que separam métodos qualitativos e quantitativos. Todavia, não se pode simplesmente, ignorar suas diferenças, é preciso reconhecer como cada método pode contribuir para a compreensão do fenômeno estudado e estar atento às limitações de cada uma delas. No caso das técnicas da metodologia quantitativa, Beato (2001) alerta que às estatísticas não devem ser compreendidas como uma cópia da realidade, mas sim como sínteses construídas a partir de observações da realidade. O mesmo é válido para as técnicas da metodologia qualitativa, uma vez que, um pesquisador dos fenômenos humanos jamais terá total controle sobre seu objeto de investigação, ou mesmo neutralidade para ignorar suas próprias crenças e valores. Sendo assim, a proposta para uma pesquisa cujo objetivo seja compreender o fenômeno criminoso requer a triangulação de métodos, pois tanto a perspectiva quantitativa como a qualitativa podem oferecer resultados relevantes e complementares no estudo do fenômeno em questão.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, J. M; McDONALD, J. M; BLUTHENTHAL, R.; ASHWOOD, J. S. Reducing crime by shaping the built environment with zoning: an empirical study of Los Angeles. *University of Pennsylvania Law Review*, vol. 161: 699, 2013, p. 701-756.
- BARATA, Susana de A. Violência Urbana. *Fontes de Informações Sociológicas*, Coimbra, Dez. 2008. Disponível em: <<http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2008027.pdf>>. Acesso em: 25/01/2012. 21p.
- BEATO, Claudio. Produção, uso de informações e diagnósticos em segurança urbana. In: PINTO, Andréia S.; RIBEIRO, Ludmila M. L (orgs.). *A Análise Criminal e o Planejamento Operacional*. Rio de Janeiro: Riosegurança, 2008, p.63-91.
- _____. *Crime e Cidades*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- BRANTINGHAN, Paul. J. BRANTINGHAN, Patricia. L. *Environmental Criminology*. In: JACOBY, Joseph. *Classics of Criminology*, Long Grove, Waveland, 2004 (1981), p. 61-70.
- CARRIÓN, Fernando M. Violencia urbana: un asunto de ciudad. *Revista Eure*, v.34, n.103, Santiago do Chile, dec. 2008, p. 111-130.
- CLARKE, Ronald V.; CORNISH, Derek B. Modeling Offenders' Decisions: A Framework for Research and Policy. In: JACOBY, Joseph. *Classics of Criminology*, Long Grove, Waveland, 2004 (1985), p. 109-118.
- COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. Social Change and Crime: A Routine Activity Approach. In: JACOBY, Joseph. *Classics of Criminology*, Long Grove, Waveland, 2004 (1979), p. 52-60.
- CORRÊA, Roberto L. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Ática, 2002.
- CRUZ, Luciana M; SÁ, Alcindo J. *Medo Urbano e suas novas formas geográficas*. Recife, Universitária, 2011.
- DENZIN, Norman K. *The Research Act: a theoretical introduction to sociological methods*. Prentice Hall, 1989.
- DINIZ, Clélio C. Dinâmica urbano-regional, rede urbana e suas interfaces (Apresentação). In: PEREIRA, Rafael H. M. FURTADO, Bernardo A.(orgs.). *Dinâmica urbano-regional, rede urbana e suas interfaces*. Brasília: IPEA, 2011, p.145-182.
- DURKHEIM, Émile, *As Regras do Método Sociológico*, 6.^a Ed, Lisboa: Editorial Presença, 1995.
- GUNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa versus Pesquisa Quantitativa: esta é a questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Brasília, vol. 22 n. 2, mai/ago 2006, p. 201-210.
- GURGEL, Wildoberto B. A triangulação em debate: considerações sobre o modelo minayano de avaliação por triangulação de métodos. *Ciências Humanas em Revista - São Luís*, V. 5, n.1, jul. 2007, p. 43-68.

KLEIN, J, WALKER, R C. Statutory and non-statutory approaches to crime prevention through environmental design, *Planning Quarterly*, n. 159, dec. 2005, p. 15-17.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LINDÓN, Alicia. Los imaginarios urbanos y el constructivismo geográfico: los hologramas espaciales. *Revista Eure*, v. XXXIII, n. 99, Santiago de Chile, ago. 2007, p. 31-46.

LUNA, Fabián G. Espacialización de la violencia en las ciudades latinoamericanas: una aproximación teórica. *Revista Colombiana de Geografía*, Bogotá, v. 22, n. 1, jan-jun. 2013, p. 169-186.

MACHADO, Luiz A. Vida sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. São Paulo: Nova Fronteira, 2008.

MAIOLINO, Ana Lúcia Gonçalves. O uso do solo urbano: históricas desigualdades, novas leis e algumas percepções de moradores da favela da Rocinha. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, UERJ, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, ago. 2007, p. 243-256.

MARTINS, Heloisa H. T. de S. Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.2, maio/ago. 2004, p. 289-300.

MELGAÇO, Lucas M. A Geografia do atrito: dialética espacial e violência em Campinas – SP. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade de São Paulo, SP, 2005.

MINAYO, Maria C de S (org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OLIVEIRA, Giovane R. Senso comum, Pobreza e Criminalidade. In: *Anais do Colóquio Internacional Recursos na Luta contra a Pobreza: entre controle societal e reconhecimento social*, 2010. Disponível em: <http://www.coloquiointernacional.unimontes.br/2008/arquivos/118giovanerodriguesdeoliveira.pdf>. Acesso em: 26/12/2011, 17P.

PEDRAZZINE, Yves. *A Violência das Cidades*. Tradução de Giselle Unti, Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

RICHARDSON, Roberto J. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1985.

SAQUET, Marcos A. Por uma abordagem territorial. In: *Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos*. In: SAQUET, Marcos A; SPOSITO, Eliseu S. (orgs). São Paulo: Expressão Popular – UNESP, 2009.

SANTOS, Milton. et. al. O papel ativo da Geografia: um manifesto. IIX Encontro Nacional de Geógrafos, Florianópolis, Jul. 2000. Disponível em: http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/09_7_santos.pdf. Acesso em: 09/09/2012.

_____. *A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp, 2008.

- SHAW, Clifford R.; MCKAY Henry D. Juvenile Delinquency and Urban Areas. In: JACOBY, Joseph. *Classics of Criminology*, Long Grove, Waveland, 2004 (1942), p. 19-25.
- SILVA, Braulio F. A. Desorganização, oportunidade e crime: uma análise “ecológica” dos homicídios em belo horizonte. Belo Horizonte, MG. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade Federal de Minas Gerais, MG, 2012.
- SMOLKA, Martim O; AMBORSKI, David. Captura da mais-valia para o desenvolvimento urbano: uma comparação interamericana. In: ABRAMO, Pedro (org.). *Cidades em Transformação: entre o plano e o mercado experiências internacionais em gestão do uso do solo urbano*. Rio de Janeiro: O Autor, 2001, p.37-74.
- SOUZA, Marcelo L. de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. GOMES, Paulo C. da C. CORREA, Roberto L.(orgs) *Geografia: Conceitos e Temas*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- SUTHERLAND, Ediwn H. Differential Association. In: JACOBY, Joseph. *Classics of Criminology*, Long Grove, Waveland, 2004 (1938), p. 272-274.
- TUAN, Yi-fu. *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. São Paulo: Difel, 1980.
- VASCONCELOS, Eduardo M. Complexidade e pesquisa interdisciplinar. *Epistemologia e metodologia operativa*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- VIEIRA, Liése. *Influência do Espaço Construído na ocorrência de crimes em Conjuntos Habitacionais*. 2002. 310f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.
- WONG, Carlin. Clifford R. Shaw and Henry D. McKay: The Social Disorganization Theory. *Center for Spatially Integrated Social Science: Back to Classics*. Santa Barbara: Regents of University of California, 2001.